ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 1/06, de 31 de março de 2006.

Atualiza o valor do subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com a Lei nº 2.583, de 10 de setembro de 2004 e, tendo em conta a Lei nº 2.764, de 31 de março de 2006.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 4 % a partir do mês de maio de 2006, 3 % a partir do mês de julho de 2006 e mais 3 % a partir do mês de setembro de 2006, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, os subsídios do Prefeito Municipal, passando o subsídio em maio para R$ 7.024,10, em julho para R$ 7.234,82, e a partir de setembro para R$ 7.451,86;

II - consignar que o subsídio do Vice-Prefeito, se participar ativamente da Administração, será igual a 50% do subsídio fixado para o Prefeito Municipal;

III - não participando ativamente da Administração, o subsídio do Vice-Prefeito será igual a 20% do subsídio fixado para o Prefeito Municipal.

IV - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 31 de março de 2006.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Vice-Presidente

Vereador CLÓVIS ALBERTO P. DUARTE
1º Secretário